



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2231/25

SUSPENDE a concessão da Classe “B” da servidora municipal **FABIANE CECCON**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade – RS, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE a concessão da Classe “D” da servidora municipal **FABIANE CECCON**, matrícula n.º 6082-8, de acordo com o art. 11, da Lei Municipal n.º 2.841/2003 – Plano de Carreira do Magistério do Município de Soledade, devendo compensar 217 (duzentos e dezessete) dias de efetivo exercício a contar de **17/09/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 28 de agosto de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD